

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.**PROCESSO Nº 419-25-2019-37Nesta data, em favor do exequente: GIVANILDO FERNANDES DA SILVA

e contra o executado:

RAMON FERREIRA DE SOUZAvisando o pagamento da importância de R\$ 26.180,13, atualizado até JAN/2023, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ens):

- UMA MÁQUINA EXTRUSORA DA MARCA IMACOM; DIVIDIDA EM 4 PARTES: PICOTADOR, CALHA, PUXADOR E SAÍDA MATERIAL; FUNCIONANDO E EM BOM ESTADO CONFORME O FUNCIONÁRIO RESINALDO.

- AVALIO EM R\$ 30.000,00

JUAZEIRO/CECE, 13/12/2023 às 8:45 horas

FRANCISCO LODÔNIO  
Oficial de Justiça

**AUTO DE DEPÓSITO**

Na mesma data, fiz o depósito do(s) bem(ens) penhorado(s) em mão do Sr.(a)

CI nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, o(a) qual, como fiel depositário(a), se obriga a não se desfazer do(s) mesmo(s) sem autorização judicial, sob as penas da lei. Para firmar o acima exposto, o(a) depositário(a) assina abaixo o presente auto.

DEPOSITÁRIO

